

Resolução CONSUN 09/97

Aprova o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Farmácia - Área de Concentração: Ciências de Produtos Naturais - Programas de Mestrado e Doutorado.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 29/97 e consoante o Parecer CONSUN 07/97, ambos de 24 de junho de 1997, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Farmácia - Área de Concentração: Ciências de Produtos Naturais - Programas de Mestrado e Doutorado.

Alterada a nomenclatura do Curso para Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas – Área de Concentração: Insumos e Medicamentos – Programas de Mestrado e Doutorado, conforme Res. CONSEPE 19/98, de 16 de junho de 1998.

Artigo 2º - Fica aprovado, conforme anexo, o Currículo do referido Curso.

Currículo alterado conforme Res. CONSEPE 89/99, de 7 de dezembro de 1999.

Artigo 3º - Ficam aprovados, também, os Objetivos, Vagas, Metodologia, Corpo Docente, Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Módulo, constantes no Parecer CONSUN 07/97.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 24 de junho de 1997.

Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSUN 09/97

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM FARMÁCIA - Área de Concentração: Ciências de Produtos Naturais - Programas de Mestrado e Doutorado

1ª Parte- Disciplinas de Conhecimento Básico - Obrigatórias.

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Metodologia do Trabalho Científico	T:02 - P:00 - E:02	04
Bioestatística	T:02 - P:00 - E:02	04
Seminários Gerais	T:02 - P:00 - E:02	04

2ª Parte - Disciplinas da Área de Concentração

Disciplinas	Carga Horária	Créditos
Formas Farmacêuticas Extrativas	T:04 - P:02 - E:04	10
Diagnose de Drogas Vegetais	T:04 - P:02 - E:04	10
Controle de Insumos Fitoterápicos	T:04 - P:02 - E:04	10
Obtenção Racional de Insumos Fitoterápicos	T:04 - P:02 - E:04	10
Técnicas Analíticas Avançadas de Controle de Qualidade de Produtos Naturais	T:03 - P:00 - E:06	09
Análises Espectrofotométricas de Fármacos	T:03 - P:00 - E:06	09
Fitoterapia	T:03 - P:00 - E:06	09
Análise Cromatográfica Aplicada a Produtos Naturais	T:04 - P:02 - E:04	10
Toxicologia de Produtos Naturais	T:04 - P:02 - E:04	10
Química Analítica para Produtos Naturais	T:03 - P:00 - E:06	09

3ª Parte - Disciplinas da Área Conexa

Disciplina	Carga Horária	Créditos
Biossensores	T:02 - P:00 - E:04	06
Quimiometria: Análises Multivariadas de Dados Experimentais	T:03 - P:00 - E:06	09
Estudos de Plantas Tóxicas	T:03 - P:00 - E:06	09
Tópicos Especiais de Biotecnologia	T:03 - P:00 - E:06	09
Enzimas: Purificação e Cinética	T:04 - P:02 - E:04	10
Aspectos Éticos da Pesquisa envolvendo Seres Humanos	T:02 - P:00 - E:04	06
Análise de Mecanismos Celulares envolvidos no Processo de Aprendizagem: uma abordagem em química do sistema nervoso central	T:02 - P:01 - E:04	07
Controle dos Microorganismos pela Ação de Agentes Quimioterápicos	T:02 - P:00 - E:04	06

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 09/97

4ª Parte - Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado

Dissertação de Mestrado

600 horas de atividades programadas sob orientação de docente - 20 créditos

Tese de Doutorado

900 horas de atividades programadas sob orientação de docente - 30 créditos

T = Horas/aula semanais de teoria

P = Horas/aula semanais de prática de laboratório ou de campo

E = Horas/aula semanais de estudo